PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Praça Coronel João Olimpio, 52 - Telefone (0125) 71-1166 - 12.530 - CUNHA - Estado de São Paulo

L E I N º 4 7 2

AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FAE/MOBRAL.

JOSÉ ELIAS ABDALLA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal, através de seu Prefeito, Senhor JOSÉ ELIAS ABDALLA, autorizada a celebrar Convênio com a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE/MOBRAL, para o fim especial de recebimento de recursos para a aquisição de gêneros destinados à alimentação de crianças na faixa de educação pré-escolar, deste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 29 de Abril de 1.985.

JOSÉ ELIAS ABDALLA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO